



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**

**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: [semec@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:semec@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## **ATA ORDINÁRIA TERCEIRO TRIMESTRE 2025**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sob a presidência da Sra. Eliane Deolinda Leandro da Silva. A sessão foi iniciada com a leitura e aprovação da ata anterior. A presidente destacou que a pauta da reunião teve como objetivo principal avaliar a execução dos serviços prestados pela empresa contratada para a alimentação escolar, bem como acompanhar as ações de fiscalização, a qualidade dos cardápios e o recebimento de gêneros oriundos da agricultura familiar. Avaliação da execução do contrato referente ao Processo nº 393/2025 e Pregão Eletrônico nº 28/2025; Análise dos serviços de pré-preparo, preparo e distribuição da merenda escolar; Acompanhamento da qualidade dos cardápios; Fiscalização pela equipe gestora e nutricionista; Recebimento de gêneros da agricultura familiar. Gestão Administrativa e Execução Contratual: Os conselheiros analisaram o andamento do contrato firmado com a empresa vencedora do Processo nº 393/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2025, constatando que os serviços de pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação escolar estão sendo executados de forma satisfatória, atendendo às exigências contratuais e às necessidades da rede municipal de ensino. Foi destacado que a empresa tem demonstrado eficiência na organização dos serviços, no cumprimento dos horários e na adequada distribuição das refeições. Execução dos Serviços de Alimentação Escolar: Durante a reunião, verificou-se que a empresa contratada vem cumprindo rigorosamente os cardápios elaborados pela equipe técnica de nutrição do município, mantendo padrões adequados de qualidade, higiene e segurança alimentar. Observou-se, ainda, que as refeições estão sendo preparadas conforme as orientações nutricionais, garantindo alimentação equilibrada e adequada aos alunos. Cardápios e Qualidade Nutricional: O Conselho reafirmou a importância da continuidade dos cardápios balanceados, respeitando as necessidades nutricionais das diferentes faixas etárias, bem como as restrições alimentares dos alunos com laudos médicos, assegurando a inclusão alimentar e o atendimento individualizado quando necessário. Agricultura Familiar: Foi verificado que o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar está ocorrendo de forma regular, contribuindo para a oferta de alimentos frescos e de qualidade, além de fortalecer a economia local, conforme determina a legislação vigente. Fiscalização: O Conselho destacou a continuidade do trabalho de fiscalização realizado pela equipe gestora municipal e pela nutricionista responsável, por meio de visitas técnicas e acompanhamento constante nas unidades escolares, garantindo o cumprimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e das cláusulas contratuais. Ao final, a presidente ressaltou que a execução do contrato tem apresentado resultados positivos, especialmente no que se refere à qualidade dos serviços prestados e à adequação da mão de obra nas unidades escolares, contribuindo significativamente para a melhoria da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: [semec@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:semec@presidentevenceslau.sp.gov.br)



alimentação escolar no município. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

<b>Eliane Deolinda Leandro da Silva</b>	<b>PRESENTE</b>
<b>Marcela Larissa de Souza Braga Campagnoli</b>	<b>PRESENTE</b>
<b>Flaviane Aparecida Pinho Turbuk Ramos</b>	<b>PRESENTE</b>
<b>Aline Moura da Silva</b>	<b>PRESENTE</b>
<b>Romário Ricceli Pereira Oliveira</b>	<b>AUSENTE</b>
<b>Regiane Cristina Cacão</b>	<b>AUSENTE</b>
<b>Eliana Gomes Barreto Garcia</b>	<b>AUSENTE</b>





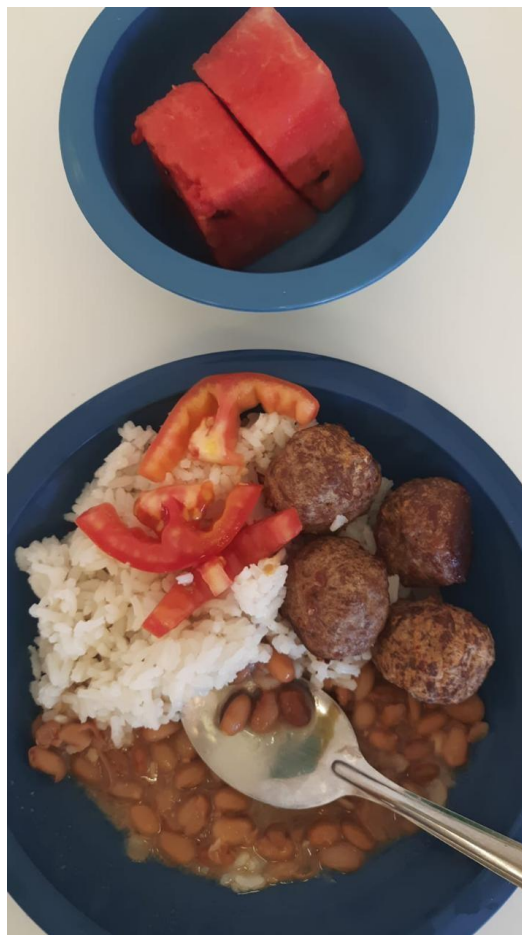
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzcek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: [semec@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:semec@presidenteenceslau.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**  
CNPJ: 46. 476.131/0001-40  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzcek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP  
Telefone: 3271-1070 – e-mail: [semec@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:semec@presidenteenceslau.sp.gov.br)

